

PORTARIA Nº 40 de 18 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REVOGAR para a servidora municipal **ELCI MORAES KURPEL**, as Portarias **10 e 11/01**, que concediam gratificação por atuação em educação especial e por direção de Escola respectivamente, a partir de 01 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de outubro de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 18 de outubro de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete